

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I

MARCELO NEGRI SOARES

CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES

MARIA CRISTINA ZAINAGHI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos sociais, seguridade e previdência social [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carina Deolinda Da Silva Lopes; Marcelo Negri Soares; Maria Cristina Zainaghi – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-669-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos sociais 3. Previdência social. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I

Apresentação

O estudo do grupo ACESSO À JUSTIÇA E SOLUÇÃO DE CONFLITOS, DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL foi objeto do primeiro dia de apresentação de pôsteres do VI Encontro Virtual do CONPEDI, realizado no dia 20 de junho p.p.

Inicialmente, devemos ressaltar a importância do CONPEDI, continuar promovendo seus eventos, on line, para a discussão de temas de imensa relevância para todos nós, operadores do direito, permitindo assim uma maior adesão para aqueles que, eventualmente, não teriam possibilidade de participar dos eventos na sua forma presencial.

Importante, também, destacar a qualidade dos trabalhos apresentados pelos pesquisadores que engrandeceram esse encontro, trazendo questões de importância para todos os pesquisadores.

Os trabalhos apresentados, trouxeram temas instigantes para os debates. Primeiramente tivemos a apresentação da Karem Beatriz Magalhães dos Santos onde do Pará, apresentou seu pôster A implementação da justiça restaurativa no tribunal de Justiça do estado do Pará: uma análise das medidas Adotadas pelo TJPA entre 2016 a 2022 através dos atos Normativos e relatórios. Na sequência Guaraci Mozelli de Oliveira, discente da Fumec, apresentou o pôster intitulado Ativismo judicial e judicialização da política: os recorrentes equívocos cometidos pela comunidade acadêmica sobre tais fenômenos e as consequências práticas na sociedade. Lucas Gabriel Alecrim e Livia Gonçalves de Oliveira, ambos de Franca, falaram sobre o Quimerismo e gêmeos univitelinos e a inadimplência no acesso à justiça: uma visão sobre a falibilidade do exame de DNA como prova no processo. Sara Elizabeth da Silveira, em Minas Gerais, nos apresentou seu pôster intitulado Análise do CEJUSC Rio Pombense na efetividade do acesso à justiça. Rannia Tameirão Oliveira, na Paraíba, apresentou seu pôster Mediação e conciliação nas serventias extrajudiciais em face do provimento nº 67/18. De Marília, João Vitor Martim Correa Siqueira, nos trouxe o pôster O acesso à justiça e os Yanomani: entre a necropolítica e o acesso pela via processual. Fechamos então o primeiro

bloco e, após os debates continuamos os trabalhos.

Na sequência das apresentações, Everton Souza Ponce apresentou o trabalho A exigibilidade digital como obstáculo para políticas públicas. De Franca tivemos os dois pôsteres seguintes:

Liara Maria Martins, nos trouxe o tema Aposentadoria por incapacidade permanente: a inconstitucionalidade da forma de cálculo da EC 103/2019. E na sequência Amanda Guerreiro Rocha, trouxe o tema intitulado Direito à educação inclusiva no ensino básico regular brasileiro: perspectivas da lei 13.146/15, da constituição federal de 1988 e do estatuto da criança e do adolescente em Araçatuba- SP. Wagner Gustavo Piovesan Rinaldi, de Botucatu, trouxe o tema O meio ambiente do trabalho e sua proteção no ordenamento jurídico brasileiro. Do Pará Ingrid Maria Aviz de Araújo, apresentou o pôster O processo estruturante como garantia do direito à moradia digna e adequada. Finalizando as apresentações de Sobral, Wélida de Araújo Brito Luana da Silva Dias, trouxe o tema Uma análise crítica acerca das políticas assistenciais de permanência das mulheres no ensino superior.

Encerradas as apresentações, os debates nos levaram a muitos aprendizados sobre todos os temas apresentados.

Marcelo Negri Soares

Carina Deolinda Da Silva Lopes

Maria Cristina Zainaghi

DESIGUALDE EDUCACIONAL NO BRASIL: O PAPEL DA INTELIGENCIA ARITIFICAL NO COMBATE OU AGRAVAMENTO DESSA REALIDADE

Caio Augusto Souza Lara¹
Isabel Ferreira Amaral Neto

Resumo

INTRODUÇÃO: O trabalho de investigação científica realizado é sobre o impacto da Inteligência Artificial na educação brasileira e sua influência na diminuição ou aumento das desigualdades no ensino. É notório que o Brasil possui grandes diferenças na qualidade educacional entre escolas públicas e privadas. Conforme, os critérios da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Brasil é um dos países com maior desigualdade de aprendizagem entre os estudantes considerados ricos e pobres. Dessa forma, percebe-se que o direito a educação, disposto no artigo 6º da Constituição Federal, não está sendo garantido plenamente as pessoas em situação de vulnerabilidade financeira. Nesse contexto, a Inteligência Artificial (IA) pode ser vista como uma forma de combater esse problema, por meio de tecnologias capazes de personalizar o ensino e de oferecer feedbacks com o progresso individualizado dos estudantes. Todavia, caso a IA não for utilizada de maneira adequada e não for acessível a todos, as disparidades educacionais serão intensificadas. **PROBLEMA DE PESQUISA:** O problema objeto da investigação científica proposta é: quais serão os impactos da utilização da Inteligência Artificial na educação brasileira? E, como garantir que a implementação dessa tecnologia seja aplicada de maneira responsável e que ela seja acessível nas escolas públicas e privadas? **OBJETIVO:** O objetivo geral do trabalho é analisar os efeitos da utilização da Inteligência Artificias na educação brasileira, em face do direito a educação disposto na Constituição Federal, sob a ótica de que esse direito deve ser garantido a todos igualmente, independentemente da condição socioeconômica. Como objetivos específicos do trabalho, enumeram-se os seguintes: i) verificar como a utilização da Inteligência Artificial pode melhorar a qualidade da educação no Brasil e contribuir para reduzir a desigualdade educacional. ii) propor soluções viáveis para a democratização do acesso à tecnologia educacional baseada em IA. iii) investigar as principais ferramentas de Inteligência Artificial disponíveis para a educação e como elas têm sido utilizadas no cenário brasileiro. **MÉTODO:** A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica. **RESULTADOS ALCANÇADOS:** A pesquisa encontra-se em estágio inicial de desenvolvimento, mas é possível concluir preliminarmente que é necessário ter muita cautela com a aplicação da Inteligência Artificial nas escolas. A priori, percebe-se que a IA pode possibilitar que crianças e adolescentes tenham acesso a materiais completos, mais didáticos e interativos, com a facilidade de tirarem as suas dúvidas instantaneamente.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Ademais, os sistemas de inteligência também podem ser utilizados para os professores monitorarem o desempenho dos alunos de forma pontual e eficaz. Isso permite que os educadores identifiquem as dificuldades específicas de cada estudante e, conseqüentemente, desenvolvam materiais mais direcionados. Entretanto, a IA pode ocasionar o aumento da segregação educacional, haja vista que, caso o Estado não adote medidas para democratizar o acesso a essa tecnologia, os alunos de escolas públicas e de áreas periféricas ficarão cada vez mais atrás dos seus concorrentes, que possuem melhores qualidades econômicas e irão aprender a utilizar esses sistemas inteligentes para otimizar o seu próprio rendimento acadêmico. Nesse sentido, é fundamental que sejam destinados recursos econômicos para equipamentos de qualidade, principalmente nas escolas públicas, que permitam o acesso a tecnologia educacional. Ademais, é necessário desenvolver programas de capacitação para que os professores utilizem essas ferramentas de modo inclusivo, com o objetivo de reduzir as lacunas na educação. Também é imprescindível o incentivo a pesquisas de desenvolvimento de plataformas educacionais nacionais, que possuam uma vasta base de dados do sistema educacional brasileiro e possibilitem a inclusão digital e social. Atualmente, várias escolas estão experimentando plataformas de IA, mas o seu uso ainda é incipiente. Destaca-se a utilização a plataforma "Descomplica", a qual oferece aulas e atividades interativas em diversas disciplinas, assim, facilitando o estudo. Outra ferramenta disponível é o "QMágico", que identifica as lacunas de aprendizagem de cada aluno e oferece atividades personalizadas para recuperar o conhecimento perdido. Portanto, a aplicação da IA na educação brasileira tem potencial para proporcionar uma qualidade de ensino melhor para as escolas públicas, desde que sejam adotadas políticas que garantam a inclusão de todos os alunos e escolas, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica.

Palavras-chave: Inteligência Artificial, Educação, Desigualdade

Referências

ALMEIDA, Bruno. A utilização de inteligência artificial no combate à desigualdade educacional. In: FERNANDES, Maria (Org.). Inteligência Artificial e Educação. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2022. p. 23-42.

Ambrosio, A. P., de Souza, V. H. F., & de Carvalho, A. F. P. (2019). Educational data mining: A systematic review. *Computers & Education*, 128, 353-374.

Ayala-Cañón, M., & López-García, M. (2021). Inteligencia artificial en la educación: Una revisión de la literatura. *Revista de Investigación Académica*, 30, 1-16.

BERWIG, J. A.; ENGELMANN, W.; WEYERMULLER, A. R. Direito ambiental e nanotecnologias: desafios aos novos riscos da inovação. *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v. 16, n. 36, p. 217-246, set./dez. 2019. Disponível em:

<http://revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas/article/view/1553>. Acesso em: 16 mar. 2023.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10 mar. 2023.

Cheng, R., Vassileva, J., & Kostoska, M. (2019). Intelligent tutoring systems for personalized education: A review. *IEEE Transactions on Learning Technologies*, 12(4), 502-523.

Dias, A. P., & Santos, A. I. (2019). Inteligência Artificial na Educação: Uma Análise das Principais Tendências. *Revista Tecnologias na Educação*, (18), 127-142.

Gomillion, S., & Curley, J. (2021). Artificial intelligence and personalized learning: Exploring teacher perceptions and practices. *Journal of Educational Computing Research*, 59(2), 285-307.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 5ª. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

Hu, X., & Ai, Z. (2019). A review of artificial intelligence applications in education: Opportunities and challenges. *Educational Technology & Society*, 22(3), 222-236.

Lane, H. C., & Vanlehn, K. (2005). Teaching and learning with intelligent tutoring systems: Bridging the gap. *Educational psychologist*, 40(4), 225-234.

LÉVY, Pierre. As tecnologias da inteligência. Rio de Janeiro, Editora 34, 1993.

LOADER, Brian D. (org.) *Cyberspace Divide: equality, agency and policy in the information society*. Nova York, Routledge, 1998.

Rocha, T. A., & Amorim, L. M. (2021). Inteligência Artificial na Educação Básica: Possibilidades e Desafios. *Revista Interdisciplinar de Pesquisa em Tecnologia da Informação*, 3(1), 12-22.

Santos, M. B., & Moraes, M. S. (2021). Artificial intelligence and legal education: Challenges and perspectives. *Veredas do Direito*, 18(43), 289-307.

SANTOS, Paulo Roberto dos. O uso de inteligência artificial no combate à desigualdade educacional no Brasil. *Revista Brasileira de Informática na Educação*, Rio de Janeiro, v. 29, n.

2, maio/ago. 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-56852021000200212&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 10 abr. 2023.

SILVA, Carlos Eduardo. *Inteligência Artificial e Educação*. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

Tabata, L. N., & Azevedo, F. S. (2020). Exploring the use of artificial intelligence in education: A systematic review. *International Journal of Educational Technology in Higher Education*, 17(1), 1-20.

Vázquez-García, M., & García-Peñalvo, F. J. (2019). Uso de la inteligencia artificial para la mejora de la eficiencia en la educación superior. *Revista de Educación a Distancia*, 56, 1-15.

Waters, J. K., & Olekalns, N. (2021). Artificial intelligence in education: Promise, perils, and future prospects. *Educational Researcher*, 50(3), 187-196.